



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax 43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

DECRETO Nº 3106/2013

SÚMULA: Nomeia Funcionários efetivos para Funções Gratificadas na Administração Pública do Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARAPOTI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais e;

Considerando a necessidade de se reorganizar os serviços públicos do Município;

Considerando o que estabelece a Lei Complementar Municipal Nº. 06 de 21 de Junho de 2007, Lei Complementar Municipal Nº 07 de 21 de Junho de 2007 e Lei 703/2003.

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam Nomeados para as funções gratificadas os seguintes servidores:

NOME	CPF	FUNÇÃO GRATIFICADA
Deolindo Aparecido da Cruz	980.938.949-34	Seção de Alomxarifado
Eliete Gabriel de Oliveira	772.661.029-87	Seção de Recursos Humanos
Luis Antonio Bispo	975.770.069-04	Divisão Administrativa

Artigo 2º - Deve a Divisão Administrativa Municipal tomar as medidas necessárias para a oficialização deste ato.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário, publique-se.

PAÇO MUNICIPAL Vereador CLAUDIR DIAS
NOVOCHADLO, em 15 de Janeiro de 2013.

BRAZ RIZZI
Prefeito Municipal

PUBLICADO	
Diário	<u>Rizzi</u>
Oficial	<u>Ilam</u>
Edição	<u>Diário</u>
Nº	<u>2301</u> / Página <u>9</u>
Data	<u>1</u> / <u>1</u> / <u>20</u>
Visto	_____